

## Companhia de Habitação Popular de Campinas

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

## PORTARIA Nº 002/2021

Arly de Lara Romêo, na condição de Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas e Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo, por esta Portaria, designa e nomeia os empregados/servidores abaixo informados, para, constituírem o "Grupo de Trabalho" vinculado à Cohab Campinas, com a participação de representantes da SEHAB, que terá como objetivo concluir a Minuta do Projeto de Lei Complementar de REURB, no âmbito deste Município.

## Pela Equipe da COHAB/CAMPINAS:

Jonatha Roberto Pereira - Diretor Técnico de Regularização Fundiária

Marcelo Ferreira da Silva - Assessor do Diretor Presidente

Hayda Beirigo Reis - Coordenadora de Projetos de Regularização Fundiária

Rodrigo César David - Arquiteto Júnior

## Pela Equipe da SEHAB:

Caroline de Macedo Rodrigues - Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária Lucas Bonora da Silva - Coordenador Jurídico-Administrativo

Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo - Coordenadora de Planejamento Físico-Habitacional

Na condução dos trabalhos o Grupo deverá observar os seguintes pontos:

- a) Com a Lei Federal nº 13.465/17, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural, foi elaborado o Projeto de Lei Complementar de Regularização Fundiária do Município, regulamentando a legislação no município de Campinas/SP.
- b) O Projeto de Lei Complementar acima referido, se encontra em elaboração, carecendo de maiores informações acerca da Regularização Fundiária de Interesse Específica REURB-E, da Regularização para áreas inseridas em APA Áreas de Proteção Ambiental, das taxas para aprovação do Plano de Regularização e emissão da Certidão de regularização Fundiária da REURB-E.

A conclusão dos trabalhos propostos nesta Portaria, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos de sua expedição, podendo ser prorrogada por igual período, quando constatada essa necessidade por parte dos seus membros.

Campinas, 29 de janeiro de 2021.

ARLY DE LARA ROMÊO

Diretor Presidente da COHAB/CAMPINAS e Secretario Municipal de Habitação - SEHAB